



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA MESA DIRETORA

“Altera data de sessão legislativa ordinária e dá outras providências.”

GILDO CAPELLARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, RS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores de Nova Araçá, RS aprovou e sancionou a seguinte Resolução:

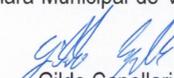
Art. 1º - Fica alterada a data da sessão ordinária que ocorreria no dia 22 de março de 2022 (Terça-feira) para o dia 23 de março de 2022 (Quarta-Feira), às 18h30min.

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 23/03/2022 – Quarta-feira, o horário de funcionamento da Câmara Municipal será o seguinte:

Turno da manhã: 08h00min às 12h00min;
Turno da tarde: 13h00min até o término da Sessão Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 22 de março de 2022.


Gildo Capellari
Presidente


Eimir José Baggio
Vice-Presidente


Ana Paula Marin
Secretária